



II SEMANA DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E ENSINO:
CONSTRUINDO E (RE)CONSTRUINDO SABERES



CAMPUS DE
VITÓRIA DA CONQUISTA

19 A 23 DE AGOSTO DE 2024



TIROCÍNIO DOCENTE ORIENTADO: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO COMPONENTE “SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA I”

ANA CAROLINA SILVA E SANTOS¹
JOSÉ CARLOS MELO MIRANDA DE OLIVEIRA²

RESUMO

Este breve ensaio possui por finalidade principal relatar as experiências obtidas durante a disciplina Tirocínio Docente Orientado que ocorreu na Pós Graduação em Direitos Fundamentais e Justiça. Dessa forma, foi analisado o papel do tirocinista durante o semestre letivo de 2024.1 no exercício de suas atividades na matéria de graduação: “Serviço de Assistência Jurídica I” ministrada no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Conforme relatado, uma vez que a disciplina escolhida possui atividades predominantemente práticas, o exercício da prática docente esteve por diversas vezes vinculado a formação técnica e humanística desse aluno para futura atuação no âmbito jurídico, como no auxílio da redação de peças processuais e atendimentos humanizados aos assistidos. Já, com relação aos entraves, restou mencionado o insuficiente período semanal para auxílio dos alunos no desenvolver das atividades, assim como problemas de caráter emocional da tirocinista em superar o *status* de “aluna” para ocupar o lugar de “professora”. Assim sendo, o tirocínio docente orientado, atende aos resultados da ementa proposta ao formar os discentes em práticas pedagógicas, possibilitando a sua formação para o mercado de trabalho acadêmico, de modo a enfrentar um dos problemas do ensino jurídico no Brasil.

Palavras-chave: Tirocínio Docente. Serviço de Assistência Jurídica. Núcleo de Prática Jurídica.

INTRODUÇÃO

O Curso de Especialização/Lato Sensu em Direitos Fundamentais e Justiça, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no Campus Universitário de Vitória da Conquista/BA, possui entre os seus componentes curriculares o Tirocínio Docente Orientado, com carga horária de 15 horas a ser realizado pelo discente em disciplinas de graduação que estejam vinculadas com a área temática da pesquisa final (Vitória da Conquista, 2023).

Assim sendo, o tirocínio docente orientado se configura como um estágio supervisionado na docência, no qual o aluno, chamado de tirocinista, irá ocupar a função de

¹ Pós-graduanda em Direitos Fundamentais e Justiça pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Pós-graduanda em Direito Processual Civil Aplicado pela EBRADI. Advogada.

² Doutor em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade pela UESB, Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade pela UESB. Advogado.

um docente de nível superior, sendo acompanhado e supervisionado por um professor capacitado e experiente. Durante esse período, o aluno terá uma imersão na prática pedagógica, na articulação de saberes, bem como na formação crítica para o exercício do magistério (Carvalho, et. al, 2018).

Sob essa perspectiva, este breve estudo tem por objetivo principal relatar a experiência de uma aluna tirocinista no exercício de suas atividades curriculares do programa de pós graduação, analisando os seus entraves e benefícios levantados, com o fim de promover o incentivo por essa ferramenta pedagógica como forma de superar a crise do ensino jurídico.

Por consequência, pela própria característica de um relato de experiência, a metodologia empregada para a confecção deste trabalho se deu por meio do método descritivo e pela abordagem qualitativa da experiência vivenciada pela aluna que esteve ministrando aulas semanalmente no componente curricular prático “Serviço de Assistência Jurídica I”, às segundas-feiras de 10:00 horas às 12:20, durante o semestre letivo de 2024.1 (março a julho), para uma turma de oito discentes, no curso de bacharelado em direito na referida instituição de ensino.

A escolha para realização do estágio docente no componente curricular “Serviço de Assistência Jurídica I” se deu em razão da disciplina ser ministrada no Núcleo de Práticas Jurídicas da Instituição de Ensino – órgão vinculado ao curso de direito – objeto de análise de pesquisa de campo a ser submetida ao Comitê de Ética e realizada para confecção do artigo final da Pós Graduação.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

De acordo com a Resolução de n. 2º emitida pelo Conselho Nacional de Educação, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito deverá atender as perspectivas formativas do futuro artesão do direito: Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica e Formação Prático-Profissional. Sob essa égide, ambas modalidades de formação são concretizadas ao discente por meio do estágio supervisionado orientado a ser realizado em ambiente propício com equipe capacitada e pela supervisão de um professor regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil (Brasil, 2021).

Dessa maneira, o momento adequado para que o aluno concretize o tripé educacional elencado em pesquisa, ensino e extensão se dá por meio das disciplinas práticas (Fincato,2010). Em síntese, através do componente curricular “Serviço de Assistência Jurídica”, disciplina de estágio obrigatório com viés prático, realizado no Núcleo de Prática Jurídica, o aluno poderá

ter uma aprendizagem significativa além dos muros dos livros, teorias e normas utópicas que não passam de papel escrito sem a vivência da realidade social da comunidade em que estão inseridos, promovendo aos assistidos – pessoas vulneráveis e hipossuficientes – o verdadeiro acesso à justiça.

Consequentemente, após essa introdução à disciplina, as atividades do tirocínio docente iniciaram antes da volta às aulas sendo agendada reunião online com o professor orientador para elaboração da aula inaugural, com o repasse de todos os informes e a ementa da disciplina. Em seguida, os encontros com os alunos sucederam com a realização das mesmas atividades, concentradas em assessorar os estagiários na realização das práticas jurídicas, buscando sempre a autonomia do aluno no contato com os assistidos (pessoas que procuram o Núcleo para solucionar as suas demandas) e com as demandas relativas à rotina forense, especialmente, correlatas a profissão do advogado.

Em breve síntese, as atividades realizadas pela tirocinista se resumiram em ensinar e acompanhar os alunos a partir de suas dificuldades no: atendimento com os assistidos, confecção de peças processuais (petições iniciais, contestações, petições intermediárias, recursos), pesquisa de jurisprudências e teses doutrinárias atualizadas, solução dos conflitos por meio dos métodos autocompositivos (conciliação e mediação), uso das plataformas judiciais (PJE – processo judicial eletrônico, E-saj – Processo Judicial Eletrônico de Primeiro e Segundo Graus, Projudi – Processo Judicial digital, Balcão Virtual, Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, etc) e ambientação com a linguagem técnica jurídica.

No decorrer das aulas ministradas, todas com o acompanhamento e supervisão do professor da disciplina, pode-se constatar dificuldades estruturais desses discentes, sobretudo pela falha na matriz do curso. Uma vez que a maioria dos processos judiciais decorrem do ramo do Direito de Família, supõem que os estagiários já passaram por essa disciplina e estão aptos a enfrentar as demandas correlatas. Contudo, os discentes matriculados em SAJU I estão ao mesmo tempo, cursando o componente, de forma que possuem dificuldade em conseguir unir a teoria (aprendida em parte) com a prática, demandando maior esforço por parte do professor em suprir essa lacuna que não deveria existir. Ademais, entre as dificuldades vislumbradas na perspectiva do aluno constatou-se a insegurança inicial em atender os assistidos, transformando o juridiquês da lei em explicações de fácil entendimento, bem como na identificação do tipo de ação a ser proposta.

Entretanto, apesar dos entraves iniciais narrados, após o acompanhamento personalizado para cada aluno, constatou-se que na terceira semana de aula, todos já estavam

habituaados com a rotina do Núcleo de Prática, conseguindo realizar as atividades propostas com autonomia, necessitando apenas de poucos ajustes, como correção e formatação das peças jurídicas, apoio no protocolo das petições no sistema da justiça, orientação no melhor caminho processual a ser seguido e como realizar um acompanhamento humanizado na situação em pauta.

Com o fim de facilitar ao aluno o cumprimento das demandas, especialmente para vencer os receios iniciais, foi desenvolvido pela tirocinista e pelo professor orientador, um manual prático para o estagiário do Núcleo de Prática Jurídica da UESB com orientações gerais, perpassando pela função social do NPJ, o cumprimento de prazos processuais, os documentos necessários para a propositura da Ação Litigiosa até se chegar nos critérios que serão avaliados pelo supervisor.

Outrossim, entre as dificuldades enfrentadas pela aluna enquanto ocupou a função de professora, restou constatado o curto horário da disciplina para assessorar individualmente cada estagiário, corrigindo e apontando as necessidades de ajustes, assim como conseguir raciocinar de forma técnica-jurídica em 8 casos diferentes (em muitas manhãs esse número dobrava) que eram requeridos ao mesmo tempo, tendo em vista que cada estagiário possui seu quadro de assistidos e demandas diferentes. Além disso, outra barreira destacada, desta vez de caráter pessoal, esteve ligada em superar a insegurança de ocupar um cargo de responsabilidade e seriedade, uma vez que até pouco tempo desempenhava a mesma função que os discentes/estagiários.

Apesar das dificuldades destrinchadas, a experiência enquanto tirocinista no Serviço de Assistência Jurídica se concretizou como verdadeira fonte de aprendizado do papel do docente do curso de direito, especialmente, em disciplinas práticas vinculadas diretamente à formação cidadã, humanística e crítica do alunado. Sob essa perspectiva, analisando que uma das graves adversidades quanto ao ensino jurídico no Brasil está atrelada ao quadro de professores com brilhantes currículos e nenhuma formação pedagógica para estar em sala de aula, este tipo de disciplina em programas de pós graduação, consegue promover ao discente que almeja seguir na docência a possibilidade de ter a vivência prática, conhecendo e se preparando para as realidades educacionais (Piazza, Felício, 2015).

Por fim, cabe ressaltar menção expressa ao estudo realizado por Denise Pires Fincato, pesquisadora do programa de pós graduação em Direito da PUC/Rio Grande do Sul sobre o estágio docência em disciplinas práticas jurídicas. Segundo a autora, são raras as exceções “desconhecidas, diga-se de passagem”, de discentes de pós graduação que ministram aula em

componentes práticos, justificado pela prevalência de aspiração pelos eixos de formação teóricas em detrimento dos componentes práticos que possivelmente são considerados “menos nobres” pela academia. Coadunando com a realidade da turma de Pós-Graduação mencionada, até o presente momento apenas um aluno realizou o estágio em componente prático em comparação aos demais que buscaram disciplinas teóricas para cumprir a carga horária (Fincato,2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez que os cursos de direito nacionais não se enquadram como cursos de licenciatura, as especializações que buscam inserir o diferencial da formação docente, por meio do componente curricular Tirocínio Docente Orientado, têm se demonstrado como um mecanismo para minimizar os impactos da crise do ensino jurídico, através das atividades voltadas para a prática pedagógicas.

Por conseguinte, o estágio docência realizado no período de março a julho se demonstrou como um verdadeiro aprendizado prático e teórico do papel do professor de direito em sua totalidade. Desde a preparação da aula inaugural da disciplina, perpassando pela elaboração da seleção de monitores, correção de relatórios, as próprias aulas, culminando na avaliação e lançamento das notas no portal do aluno e a confraternização final da disciplina, pode-se aferir que foi um estágio completo e enriquecedor.

Nesse sentido, após análise das atividades realizadas pela tirocinista no semestre de 2024.1 percebe-se a necessidade de ser inseridas disciplinas desde a graduação em direito com enfoque na atuação profissional em sala de aula, para além da monitoria de ensino, englobando deste modo alunos que desejem seguir na carreira acadêmica com capacidade e profissionalismo, atendendo aos critérios previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021**. Altera o art .5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

FINCATO, Denise Pires. **Estágio de docência, prática jurídica e distribuição da justiça**. Revista Direito GV. São Paulo, jan-jun 2010. p.029-038. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/rVmLrxvnHVRBWHQsGYfwVwy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 22 jul. 2024.

PIAZZA, Márcia Andréia Schutz Lirio. FELÍCIO, Raquel de Souza. **O docente do ensino de direito e a prática reflexiva.** Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UNESC, Criciúma, v. 4, nº1, jan-jun 2015. p.53-61. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/criaredu/article/download/1919/1824/5797#:~:text=O%20professor%20tem%20como%20miss%C3%A3o,fundamental%20no%20ensino%20do%20Direito>. Acesso em 23 jul. 2024.

SANTOS CARVALHO, S. **O papel do tirocínio docência na formação inicial do mestre em saúde coletiva:** Um relato de experiência. Saúde.com, [S. l.], v. 14, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/3315>. Acesso em: 22 jul. 2024.

VITÓRIA DA CONQUISTA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Edital n. 132/2023.** Seleção para aluno regular no programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais e Justiça. Publicado em 12 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.uesb.br/editais/edital-132-selecao-para-aluno-regular-no-programa-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-direitos-fundamentais-e-justica/> Acesso em 22 jul. 2024.